DECRETO Nº 3. 101 DE 13 DE AGOSTO DE 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica exonerado a funcionária estatutária municipal **NEUZA NEVES GONÇALVES ,** ocupante do cargo de Merendeira, a pedido e a partir do dia 13 de agosto de 2.001, de acordo com o artigo 45, item I, Parágrafo 1º, item 1 da Lei Municipal n.º 1.747/93, de 08 de setembro de 1.993, protocolado sob n.º 374/2.001, de 13/08/2.001.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de agosto de 2.001.

CECILIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente